

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO
"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Janeiro

Nº III

DECRETO 04/2013

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Municipal 005/2009 e em consonância com o Ato Decisório nº 002/2013 originário do Instituto de Previdência do Município de Taperoá – IPMT RESOLVE conceder o benefício: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - COM PROVENTOS INTEGRAIS - nos termos que segue:

Proc. nº: 020/2013

Requerida em: 10/01/2013

INICIO: 01/02/2013

FUNDAMENTO LEGAL: ART 6º - inciso I,II,III e IV da EC 41/2003 e da LEI COMPLEMENTAR 005/2009, Art. 24, § 1º, inciso I,II,III e IV.

A (o) segurado (a) abaixo especificado (a):

NOME DO (A) SEGURADO (A)

LUCIETH ALVES GUIMARAES AURELIO

DOC. IDENTIDADE: 1.452.551 2 VIA SSP PB

CPF: 157.501.368-17

PIS/PASEP: 1.703.152.865-6

DATA NASCIMENTO: 31/10/1962

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ

CNPJ: 08.749.525/0001-36

Taperoá, PB, 31 DE JANEIRO DE 2013.


JURANDI GOUVEIA FARIAS

Prefeito Constitucional

Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional
Taperoá - PB